



Ata da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Quarto Período da Primeira Sessão – Legislativa de 2025/2028. Aos dezoito do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025), às dezoito horas e 30 minutos, na Câmara Municipal do Prata n. 35 no Plenário da Câmara Municipal do Prata-MG, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abgail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração “PAI NOSSO”. Em seguida a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação Requerimentos n. 188/2025 de autoria de todos os vereadores, n.189/2025 de autoria do vereador Mauricio, n. 190/2025 de autoria da vereadora Claudia, ns. 191, 192 e 193/2025 de autoria do vereador Romes, ns.194, 195 e 196/2025 de autoria do vereador Ruberlei, ns. 197 e 198/2025 de autoria da vereadora Ane Rose; Moção de Aplausos n. 009/2025 de autoria de todos os vereadores, Moção de Aplauso n. 010/2025 de autoria de todos os vereadores, Moção de Aplausos n. 011/2025 de autoria de todos os vereadores, Projeto de Lei n. 036/2025 que “Dispõe sobre a punição aos proprietários de animais que os submetem a condições de abandono e maus-tratos” de autoria do prefeito municipal. Em 1ª discussão Projeto de Lei n. 034/2025 que “Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 38 da lei nº 2.959/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e no caput do artigo 7º da lei nº 2.989/2024 que estima a receita e fixa a despesa do município de prata/mg para o exercício de 2025 na forma que especifica” de autoria do Prefeito Municipal. No grande expediente fez o uso da tribuna o Sr. Cleiton Dias da Silva, José Mario Lima e Adélia, foram homenageados os alunos da Escola Cívico Militar Dr. Severiano Vilela Junqueira e fizeram o uso da palavra os Vereadores: Ane Rose, Nara Abgail, Mauricio, Renato, Fábio, Paulo, Thaís, Claudio, Ruberlei, Claudia e Renato. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abgail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata. Plenário da Câmara, em 18 de agosto de 2025.